

## **Contrato Individual de Trabalho, por Tempo Indeterminado**

Por despacho de 23 de Outubro de 2009 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, da seguinte trabalhadora:

- Lic.<sup>a</sup> **Raquel Andreia Couto Madanços**, assistente técnica, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres